



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: DEZEMBRO

DECRETO Nº 1781/2024

Mamanguape, 31 de dezembro de 2024.

***Exonera ocupantes de cargos comissionados,
rescinde contratos por excepcional interesse
público e dá outras providencias.***

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os exercentes de cargos comissionados deste Município, bem como são rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público existentes no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 31 de dezembro de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional